



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÃO E CONTRATO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2013- PRO-REG

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

As dez horas e trinta minutos do dia dez de dezembro de 2013, na sala nº 212, Ala “A”, do Anexo III do Palácio do Planalto, em Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para abertura dos envelopes das propostas técnicas, da Tomada de Preços N° 002/2013-PRO-REG. Iniciados os trabalhos, e considerado que a licitante não compareceu à reunião, não houve necessidade de realizar credenciamento conforme previsto no subitem 3.4 do edital. Fizeram-se presentes na sessão pública dois técnicos representantes da Coordenação Técnica do Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação – PRO-REG, da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais, com o objetivo de análise da Proposta Técnica. A Comissão realizou a abertura do envelope contendo a Proposta Técnica (Envelope nº 2) da licitante classificada: **ALKETA PECI – CPF 054.970.657-75**. Os documentos foram examinados e rubricados pela Comissão Permanente de Licitação. A Presidente da Comissão Especial de Licitação suspendeu temporariamente a sessão para análise da documentação pelos representantes da área técnica - Coordenação Técnica do PRO-REG. De acordo com Relatório de Avaliação de Proposta Técnica, emitido pela área técnica - Coordenação Técnica do PRO-REG, que passa a fazer parte integrante desta ata como Anexo I, foi considerada Classificada Tecnicamente a licitante **ALKETA PECI – CPF 054.970.657-75**, com pontuação técnica final de 56 pontos, correspondente a 74% do valor máximo estipulado pelo edital, equivalente ao somatório da pontuação pela qualificação acadêmica e pela qualificação profissional, conforme disposto no Apêndice I do Projeto Básico - Anexo I do Edital. Com base no julgamento da área técnica, a Comissão emitiu seu julgamento referente à Proposta Técnica (Envelope nº 02), sendo considerada Classificada Tecnicamente a licitante **ALKETA PECI**. Considerando o previsto


[Assinatura]

[Assinatura]

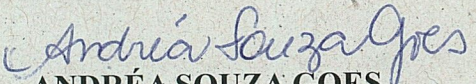
[Assinatura]

no item 5.14 do edital, Presidente da Comissão consultou a licitante, via Ofício nº 073/2013/ASLIC/COLIC/DILOG, quanto ao interesse em interpor recurso administrativo, considerando o resultado de julgamento referente à Proposta Técnica. Em resposta ao Ofício retrocitado, a licitante abriu mão deste direito, via correspondência, emitida nesta data, enviada via fax. Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação deu início à terceira fase da licitação, procedendo a abertura do envelope contendo a Proposta de Preços (Envelope nº 3) da licitante classificada na avaliação da Proposta técnica, a qual foi rubricada. O valor ofertado pela licitante foi de R\$ 319.740,40 (trezentos e dezenove mil, setecentos e quarenta reais e quarenta centavos), dentro do valor estimado. Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação declarou vencedora do certame a licitante ALKETA PECI com valor de R\$ 319.740,40 (trezentos e dezenove mil, setecentos e quarenta reais e quarenta centavos). A Presidente da Comissão informou que o resultado será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado no site www.sg.gov.br/secretaria-de-administracao/licitacoes. Passa a fazer parte integrante desta Ata o Relatório de Avaliação de Proposta Técnica, emitido pela área técnica - Coordenação Técnica do PRO-REG, o Ofício nº 073/2013/ASLIC/COLIC/DILOG e a correspondência emitida pela licitante, em anexo. Nada mais havendo a registrar, às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada pela Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos técnicos representantes da Coordenação Técnica do PRO-REG, presentes.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 2013.

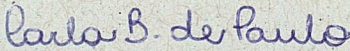

VESPER CRISTINA BANDEIRA CARDELINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Membros:


ANDRÉA SOUZA GOES


JOSÉ CARLOS DA SILVA

Representantes da Área técnica:


CARLA BEATRIZ DE PAULO
Assistente da Coordenação
Técnica do PROREG


JADIR DIAS PROENÇA
Coordenador Técnico do PROREG



Presidência da República
Casa Civil

Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para a Gestão em Regulação

Relatório de Avaliação de Proposta Técnica

Em relação à proposta técnica enviada pela licitante **ALKETA PECL**, faz-se necessário tecer as seguintes considerações:

1) Requisitos Mínimos

A licitante apresentou diploma de graduação conforme exigido no Apêndice I – Avaliação Técnica do Edital nº 02/2013 – PRO-REG(fl.403).

2) Qualificação Acadêmica

Em relação à qualificação acadêmica, descrita no item 3 do Apêndice I – Avaliação Técnica (fl. 403) do referido Edital, a licitante apresentou documentação que, após análise, resultou na pontuação descrita no quadro abaixo:

Qualificação Acadêmica	Pontuação do Item	Pontuação Máxima	Pontuação da licitante
Diploma de curso de especialização (mínimo 360 hora/aula) em Direito, Ciência Política, Relações Internacionais, Economia ou Administração	2,5	5	0
Diploma de mestrado em Direito, Ciência Política, Relações Internacionais, Economia ou Administração	10	10	10
Diploma de doutorado em Direito, Ciência Política, Relações Internacionais, Economia ou Administração	15	15	15
Subtotal 1		30 pontos	25 pontos

3) Qualificação profissional

Em relação à qualificação profissional, descrita no item 4 do Apêndice I – Avaliação Técnica (fl. 404) do referido Edital, a licitante apresentou documentação equivalente a pontuação abaixo:

Experiência Profissional e Qualificação Técnica	Itens apresentados	Pontuação do item	Pontuação Total
Experiência de trabalho em análise de impacto regulatório com participação em projetos de	4 anos	2 pontos por ano de experiência	8 pontos



Presidência da República
Casa Civil

Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para a Gestão em Regulação

formulação de diagnóstico e implementação da ferramenta.			
Instrução em temas ligados à reforma e melhoria da qualidade da regulação voltada para a análise de impacto regulatório	29 eventos	2 pontos por evento	58 pontos
Publicação relacionada à reforma e melhoria da qualidade da regulação voltada para a análise de impacto regulatório.	13 publicações	1 ponto por publicação	13 pontos
Participação em pesquisa institucionalmente reconhecida sobre reforma e melhoria da qualidade da regulação ou sobre análise de impacto regulatório.	3 pesquisa	1 ponto por participação em pesquisa	3 pontos

Entretanto, tendo em vista que o item 4 do Apêndice I – Avaliação Técnica do referido Edital define a pontuação máxima, conforme tabela abaixo, para cada item da avaliação da qualificação profissional, foi considerada a pontuação a seguir:

Experiência Profissional e Qualificação Técnica	Pontuação do Item	Pontuação Máxima	Pontuação alcançada pelo licitante
Experiência de trabalho em análise de impacto regulatório com participação em projetos de formulação de diagnóstico e implementação da ferramenta.	2 pontos por ano de experiência	20 pontos	8 pontos
Instrução em temas ligados à reforma e melhoria da qualidade da regulação voltada para a análise de impacto regulatório	2 pontos por evento	10 pontos	10 pontos
Publicação relacionada à reforma e melhoria da qualidade da regulação voltada para a análise de impacto regulatório.	1 ponto por publicação	10 pontos	10 pontos
Participação em pesquisa institucionalmente reconhecida sobre reforma e melhoria da qualidade da regulação ou sobre análise de impacto regulatório.	1 ponto por participação em pesquisa	5 pontos	3 pontos
Subtotal 2		45 pontos	31 pontos



**Presidência da República
Casa Civil**

**Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para a Gestão em Regulação**

Pontuação Técnica Final (PTF) = subtotal 1 (25 pontos) + subtotal 2 (31 pontos) = 56 pontos

Dessa maneira, a Pontuação Técnica Final da licitante ALKETA PECI corresponde ao somatório do subtotal 1 (vinte e cinco pontos) e do subtotal 2 (trinta e um pontos), totalizando 56 (cinquenta e seis) pontos. Tendo em vista que a licitante cumpre o requisito mínimo definido pelo item 2 do Apêndice I – Avaliação Técnica do Edital (fl. 403) e que apresentou pontuação técnica final correspondente a 74 % do valor máximo estipulado pelo edital, e em razão da sólida formação e conhecimento na área de melhoria da qualidade da regulação, em especial, em Análise do Impacto Regulatório, a Coordenação Técnica do Pro-Reg, entende que a ALKETA PECI cumpre com todos os requisitos exigidos no Edital.

Brasília, 10 de dezembro de 2013.



Jadir Dias Proença

Coordenador Técnico do PRO-REG

